

ADM.: 2001/2004 – Honestidade e Trabalho CNPJ: 02.073.484/0001-24

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2004, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Altera dispositivos do Código Tributário do Município de SANTA TEREZA DE GOIÁS e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Art. 149, da Lei Complementar nº 001/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149. O Imposto será calculado, aplicando-se sobre o valor estabelecido como base de cálculo a alíquota de 3% (três por cento), para imóveis urbanos e de 4% (quatro por cento) para os imóveis rurais."

Art. 2º - Os Anexos IV, V e VI, passam a vigorar com a redação constante desta Lei.

Art. 3º - Este Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 402. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS aos 27 dias do mês de dezembro de 2004.

Paulo Vieira da Costa Prefeito Municipal Iracema Vieira da Costa Lucindo Secretária Municipal de Administração e Finanças

Este texto não substitui o publicado em27.11.2004.



ADM.: 2001/2004 – Honestidade e Trabalho CNPJ: 02.073.484/0001-24

ANEXO IV TABELA ÚNICA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº de			Fa	atores de Pertinências		
Orde m	Atividades	Coeficiente	Localização	Ocupação do Solo	Fiscalização	TOTAL UFST
01.0 0	Estabelecimentos Industriais					
01.0 1	Até 50 m2	20	1,00	1,00	1,10	22,00
01.0 2	Acima de 50 até 100 m2	20	1,50	1,00	1,10	33,00
01.0 3	Acima de 100 até 200 m2	20	1,50	1,50	1,40	63,00
01.0 4	Acima de 200 até 300 m2	20	2,00	1,75	1,50	105,00
01.0 5	Acima de 300 até 500 m2	20	2,50	2,00	1,60	160,00
01.0 6	Acima de 500 m2	20	3,00	2,25	1,60	216,00
02.0	Armazens ou Graneleiros de Produtos Agrícolas					
02.0	Até 50 m2	20	1,00	1,00	1,10	22,00
02.0	Acima de 50 até 100 m2	20	1,00	1,20	1,30	31,20
02.0	Acima de 100 até 200 m2	20	1,00	1,50	1,40	42,00
02.0	Acima de 200 até 300 m2	20	1,50	1,75	1,50	78,75
02.0	Acima de 300 até 500 m2	20	1,50	2,00	1,60	96,00
02.0	Acima de 500 m2	20	1,50	3,00	1,60	144,00
02.0	Comércia Atacadista de Tacidas, Behidas a Bradutas Alim					
03.0	Comércio Atacadista de Tecidos, Bebidas e Produtos Alim	ientares	т т			
03.0	Sem Depósitos	20	2,00	1,00	1,10	44,00
03.0	Com Depósito de até 50 m2	20	2,00	1,25	1,30	65,00
03.0	Com Depósito de 50 até 100 m2	20	2,00	1,75	1,50	105,00
03.0 4	Com Depósito Acima de 100 m2	20	2,00	2,25	1,60	144,00
04.0	Comércio de Materiais de Construção, Ferragens e Equipa	amentos Agríco	olas			
04.0	Sem Depósitos	20	1,50	1,65	1,00	49,50
04.0 2	Com Depósito de até 100 m2	20	1,50	2,00	1,60	96,00
04.0 3	Com Depósito de 100 até 200 m2	20	2,00	2,25	1,60	144,00
04.0 4	Com Depósito Acima de 200 até 500 m2	20	2,00	2,25	1,90	171,00
04.0 5	Com Depósito Acima de 500 m2	20	2,00	2,50	1,90	190,00
05.0						
0	Revendedores de Veículos	<u> </u>	 			
1	Sem Oficina Mecânica	20	1,00	1,50	1,60	48,00



l 05 0		I	I		I	I
05.0	Com Oficina Especializada	20	1,00	2,00	1,80	72,00
05.0 3	Com Oficina Mecânica	20	1,00	2,25	1,90	85,50
06.0						
0	Comércio de Auto Peças e Similares		ı		1	T
06.0 1	Sem Oficina Mecânica	20	2,00	1,00	1,20	48,00
06.0 2	Com Oficina sem especialização	20	2,00	1,25	1,30	65,00
06.0 3	Com Oficina Especializada	20	2,00	1,75	1,60	112,00
07.0						
0	Lojas de Departamento, de Móveis e/ou Eletrodomésticos	1	T		1	
07.0	Até 50 m2	20	1,00	1,75	1,60	56,00
07.0 2	Acima de 50 até 100 m2	20	1,20	2,00	1,80	86,40
07.0 3	Acima de 100 m2	20	2,50	2,50	1,90	237,50
08.0						
0.80	Supermercados e Similares	T	Ι		1	T
1	Com até dois caixas registradoras	20	1,50	1,40	1,40	58,80
08.0 2	Acima de dois até quatro caixas registradoras	20	1,50	2,00	1,80	108,00
08.0 3	Acima de quatro até oito caixas registradoras	20	1,50	2,25	1,90	128,25
08.0 4	Acima de oito caixas registradoras	20	1,50	2,50	2,00	150,00
09.0 0	Lojas de Brinquedos, Bazares de Presentes e Novidades, para Vestuário.	Comércio Vare	ista de Tecid	os, de Sapatos, d	e Confecções	e Artigo
09.0 1	Sem Depósitos	20	1,50	1,50	1,00	45,00
09.0 2	Com Depósito de até 50 m2	20	1,50	1,75	1,60	84,00
09.0 3	Com Depósito de 50 até 100 m2	20	1,50	2,00	1,80	108,00
09.0 4	Com Depósito Acima de 100 m2	20	1,50	2,25	1,90	128,25
10.0						
0	Vídeo-locadoras, Eletrônicas, Atividades Associativas e S	imilares	T		1	1
10.0 1		20	1,00	1,50	1,20	36,00
11.0	Perfumaria, Óticas, Joalheria, Relojoaria, Equipamentos e	Material Fotog	ráfico Vanda	s de Discos e Sim	ilaros	
0	i Gramana, Ottoas, obamena, Nelojoana, Equipamentos e	Tateriai Fotogi	lanco, venua	ae Diacoa e allii	ai 63	T
11.0 1		20	1,50	1,50	1,00	45,00
12.0						
0 12.0	Panificadora, Confeitaria e Similares					
1		20	1,50	1,50	1,00	45,00
13.0						
0 13.0	Oficina de Bicicletas, Selaria, Sapataria, Estofados e Simi	ares				
1 12.0	Sem Venda de Acessórios	3	3,00	1,60	1,00	14,40
13.0	Com Venda de Acessórios	3	3,00	1,60	1,40	20,16



	,	1	İ	1	1	1
2						
14.0 0	Banca de Jornais, Revistas e Similares					
14.0		3	3,00	1,50	1,00	13,50
15.0	T					
0	Floricultura, Boutique e Armarinhos		I	T	1	T
15.0		3	3,00	2,00	1,40	25,20
16.0 0	Farmácias e Drogarias					
16.0 1	Turmusius e Brogunus	20	1,50	1,30	1,20	46,00
17.0						
0 17.0	Depósitos de Inflamáveis, Explosivos e Similares					
17.0	Até 50 m2	20	1,50	1,20	1,00	36,00
17.0	Acima de 50 até 150 m2	20	1,50	2,00	1,80	108,00
3	Acima de 100	20	1,50	2,50	2,00	150,00
18.0 0	Comércio de Produtos de Beleza e Similares					
18.0		20	1,50	1,00	1,00	30,00
19.0	Postos de servicos ou garagens para veículos com luga	ar para lavagem. I	ubrificação, t	roca de óleo, borr	acharia e	
19.0 0	Postos de serviços ou garagens para veículos com luga acumulativamente	ar para lavagem, l	ubrificação, t	roca de óleo, borr	acharia e	
		ar para lavagem, l	ubrificação, to	roca de óleo, borr	acharia e 1,10	33,00
19.0 1		20				33,00
19.0 1 20.0 0 20.0	acumulativamente	20 a e Pesca	1,50	1,00	1,10	
19.0 1 20.0 0	acumulativamente	20				33,00
19.0 1 20.0 0 20.0	acumulativamente	20 a e Pesca	1,50	1,00	1,10	
20.0 0 20.0 1	Papelarias, Livrarias, Tipografias, Casas Lotéricas, Caç	20 a e Pesca	1,50	1,00	1,10	
20.0 0 20.0 1 20.0 1 21.0 0	Papelarias, Livrarias, Tipografias, Casas Lotéricas, Caça Armazéns de Secos e Molhados	20 a e Pesca 20	1,50	1,30	1,10	46,80
20.0 0 20.0 1 20.0 1 21.0 0 21.0 21.0 21	Papelarias, Livrarias, Tipografias, Casas Lotéricas, Caça Armazéns de Secos e Molhados Sem Depósitos	20 a e Pesca 20	1,50	1,00	1,10	46,80
20.0 0 20.0 1 20.0 1 21.0 21.0 21.0 21.0	Papelarias, Livrarias, Tipografias, Casas Lotéricas, Caça Armazéns de Secos e Molhados Sem Depósitos Com Depósito de até 50 m2	20 a e Pesca 20 20 20	1,50 1,50 1,50 1,50	1,00 1,30 1,25 1,25	1,10 1,20 1,00 1,50	46,80 37,50 56,25
20.0 0 20.0 1 21.0 0 21.0 1 21.0 2 21.0 3 21.0 4	Armazéns de Secos e Molhados Sem Depósitos Com Depósito de até 50 m2 Com Depósito de 50 até 100 m2	20 a e Pesca 20 20 20 20 20 20	1,50 1,50 1,50 1,50 1,50	1,00 1,30 1,25 1,25 1,50	1,10 1,20 1,00 1,50	37,50 56,25 67,50
20.0 0 20.0 1 21.0 0 21.0 1 21.0 2 21.0 3 21.0 4	Armazéns de Secos e Molhados Sem Depósitos Com Depósito de até 50 m2 Com Depósito de 50 até 100 m2 Com Depósito acima de 100 m2	20 a e Pesca 20 20 20 20 20 20	1,50 1,50 1,50 1,50 1,50	1,00 1,30 1,25 1,25 1,50	1,10 1,20 1,00 1,50	37,50 56,25 67,50
20.0 0 20.0 1 21.0 0 21.0 21.0 2 21.0 4 22.0 0 22.0 1 22.0 2	Armazéns de Secos e Molhados Sem Depósitos Com Depósito de até 50 m2 Com Depósito de 50 até 100 m2 Com Depósito acima de 100 m2 Mercearias, Empórios, Mini-Mercados, Armazéns de Var	20 20 20 20 20 20 20 riados Produtos e	1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 Similares	1,00 1,30 1,25 1,25 1,50 1,75	1,10 1,20 1,00 1,50 1,50	37,50 56,25 67,50 78,75
20.0 0 20.0 1 21.0 0 21.0 1 21.0 2 21.0 4 22.0 0 22.0 1 22.0 3	Armazéns de Secos e Molhados Sem Depósitos Com Depósito de até 50 m2 Com Depósito de 50 até 100 m2 Com Depósito acima de 100 m2 Mercearias, Empórios, Mini-Mercados, Armazéns de Val Sem Depósitos	20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 Similares	1,00 1,30 1,25 1,25 1,50 1,75	1,10 1,20 1,00 1,50 1,50 1,50	37,50 56,25 67,50 78,75
20.0 0 20.0 1 21.0 0 21.0 21.0 2 21.0 3 21.0 4 22.0 0 22.0 1 22.0 2	Armazéns de Secos e Molhados Sem Depósitos Com Depósito de até 50 m2 Com Depósito acima de 100 m2 Mercearias, Empórios, Mini-Mercados, Armazéns de Val Sem Depósito de até 50 m2 Com Depósito acima de 100 m2	20 a e Pesca 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50 1,50	1,00 1,30 1,25 1,50 1,75 1,25 1,75	1,10 1,20 1,00 1,50 1,50 1,00 1,00	37,50 56,25 67,50 78,75 37,50 52,50



0				T	1	,
23.0	Com até dois metros lineares de balcão	20	1,50	1,00	1,00	30,00
23.0 2	Com mais de dois metros de balcão, por metro linear ou fração	20	1,50	1,25	1,50	56,25
24.0	Tabernas, Quiosques, Botecos, Café, Quitanda e Similare	es				
0 24.0						
1		20	0,90	0,90	0,90	14,58
25.0 0	Churrascarias e Pizzarias					
25.0 1	Com área de 100 m2	20	1,50	1,20	1,00	36,00
25.0 2	Com área acima de 100 m2 até 200 m2	20	1,50	1,75	1,60	84,00
25.0 3	Com área acima de 200 m2 até 500 m2	20	1,50	2,25	1,80	121,50
25.0 4	Com área acima de 500 m2 até 1000 m2	20	1,50	2,50	1,90	142,50
25.0 5	Com área acima de 1000 m2	20	1,50	3,00	2,00	180,00
26.0						
0 26.0	Restaurantes	<u> </u>		T	1	1
1 26.0	Com serviços "Alacarte" e Self-service	20	1,50	1,50	1,00	45,00
2	Com pratos feitos e comerciais	20	1,50	1,30	1,00	39,00
27.0	Vandas da Dassarana au Similaras					
27.0 1	Vendas de Passagens ou Similares	3	3,00	2,50	1,50	33,75
] 3	3,00	2,30	1,50	33,73
28.0 0	Empresas de Ônibus, Transportadoras e Similares					
28.0 1		20	1,50	1,50	1,00	45,00
29.0	Estabelecimentos Bancários, de Créditos, Financiamento	s e Investimento	os de Seguro	s, Capitalização e	Similares	
0 29.0						
1		60	3,00	1,50	1,00	270,00
30.0 0	Hospitais, Sanitários, Ambulatórios, Pronto-socorro, Cas	as de Saúde e S	imilares			
30.0	Com até 20 leitos	20	3,00	2,50	1,60	240,00
30.0	Acima de 20 leitos	20	3,00	3,00	1,60	288,00
			2,00	, 0,00	.,	
31.0	Serviços de Utilidade Publica			Г	T	1
31.0	Água e Esgoto	20	3,00	1,00	1,30	78,00
31.0	Energia Elétrica	20	3,00	1,00	1,30	78,00
31.0 3	Serviços de Comunicações Postais	20	1,00	1,50	1,20	36,00
32.0						
0	Hotéis, Motéis e Similares Acumulativamente					



Com até 10 apartamentos convencionais

32.0

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS

ADM.: 2001/2004 – Honestidade e Trabalho CNPJ: 02.073.484/0001-24

1,50

1,50

1,00

45,00

	m até 10 apartamentos convencionais	20	1,50	1,50	1,00	45,00
	ma de 10 apartamentos até 20 apartamentos	20	1,50	2,50	1,60	120,0
0 Aci	ma de 20 apartamentos	20	1,50	3,00	1,60	144,0
0						
Vei	nda de Móveis Usados		T	T	_	1
i.0		20	1,50	1,20	1,20	43,20
.0						
.0 Lat	poratórios de Análises Clínicas, Eletricidade Médica	ı e Serviços Funera	ários			1
		20	1,50	1,50	1,20	54,0
.0 En:	sino de Qualquer Graduação					
.0		20	1.50	2.00	1.10	T 00 0
.0	m capacidade para até 100 alunos por turno	20	1,50	3,00	1,10	99,0
.0	m capacidade para 101 a 200 alunos por turno	20	1,50	3,50	1,40	147,0
B Co	m capacidade acima de 201 alunos por turno	20	1,50	4,00	1,60	192,0
.0 Esc	cola de Datilografia					
.0	m até oito máquinas	20	1,00	1,00	1,00	20,0
.0	ma de oito máquinas	20	1,50	2,00	1,40	84,0
•	ma de oito maquinas	20	1,50	2,00	1,40	04,0
.0 Esc	cola de Computação					
.0 Co	m até 5 computadores	20	1,00	1,00	1,00	20,0
.0 . Aci	ma de 5 computadores	20	1,50	1,75	1,60	84,0
•						
	to Escola			T		
	m até 3 veículos	20	1,50	1,50	1,00	45,0
i.0 2 Co	m mais de 3 veículos	20	1,50	1,75	1,60	84,0
.0						
Ofi	cina de lanternagem e consertos de veículos			<u> </u>	<u> </u>	1
	m área de até 50 m2	20	2,00	0,90	0,90	32,4
	m área acima de 50 até 100 m2	20	2,00	1,25	1,30	65,0
Co	m área acima de 100 m2 até 200 m2	20	2,00	1,50	1,40	84,0
	m área acima de 200 até 300 m2	20	2,00	2,00	1,60	128,0
.0 Co	m área acima de 300 m2	20	2,00	2,25	1,60	144,0
.0						
	rcenarias, Serralherias, Ferros Velhos, Oficinas de	Torneiros Mecânic	os e Vidraçar	ias	1	1
Co	m área até 50 m2	20	1,50	1,00	1,00	30,0
0.0 2 Coi	m área acima de 50 até 100 m2	20	2,00	2,25	1,30	117,0



40.0	1	1	I			1
3 40.0	Com área acima de 100 até 200 m2	20	2,00	1,50	1,40	84,00
40.0	Com área acima de 200 até 300 m2	20	2,00	2,00	1,60	128,00
5	Com área acima de 300	20	2,00	2,25	1,60	144,00
41.0 0	Diversões Públicas					_
41.0 1	Clubes Recreativos	20	1,50	1,50	1,00	45,00
41.0	Cinemas e Teatros	20	1,50	1,75	1,60	84,00
41.0	Estabelecimentos de Danças	20	1,50	1,50	1,00	45,00
41.0 4 41.1	Restaurantes Dançantes, Cabarés, Boates e Similares	20	1,50	2,50	1,90	142,50
41.1 0 41.1	Bilhares e Quaisquer outros jogos de mesa		1	<u> </u>		1
41.1	Com uma mesa	20	2,00	-	0,80	32,00
41.1	Acima de uma mesa até 3 mesas	20	2,00	-	1,20	48,00
41.1	Acima de 3 mesas até 5 mesas	20	2,00	-	1,40	56,00
41.2	Acima de 5 mesas	20	2,00	-	1,60	64,00
41.2	Jogos Eletrônicos			T		1
1	Com um aparelho	20	2,00	-	1,00	40,00
41.2	Acima de um até três aparelhos	20	2,00	-	1,20	48,00
41.2	Acima de três até cinco aparelhos	20	2,00	-	1,40	56,00
41.2	Acima de cinco aparelhos	20	2,00	-	1,60	64,00
41.2	Boliches - Por pista	20	2,00	-	1,20	48,00
41.3 0	Tiro ao Alvo			Γ	1	
41.3	Com até cinco armas	20	2,00	-	1,00	40,00
41.3	Acima de cinco até dez armas	20	2,00	-	1,20	48,00
41.3	Acima de dez até quinze armas	20	2,00	-	1,40	56,00
41.3 4	Acima de quinze armas	20	2,00	-	1,60	64,00
42.0						
0 42.0	Açougues, Peixarias e Casa de Aves Abatidas					
1 42.0	Com área até 9 m2	20	1,50	1,00	1,00	30,00
2 42.0	Com área acima de 9 m2 até 18 m2	20	1,50	1,70	1,50	76,50
3 42.0	Com área acima de 18 m2 até 36 m2	20	1,50	1,80	1,60	86,40
4	Com área acima de 36 m2	20	1,50	1,90	1,70	96,90
43.0 0	Tinturarias, Lavanderias e Alfaiataria					
43.0 1	Com área até 100 m2	2	1,50	1,25	1,20	4,50
43.0 2	Com área acima de 100 m2 até 200 m2	2	1,50	1,50	1,40	6,30
43.0	Com área acima de 200 m2 até 500 m2 rça Belarmino Cruvinel, s/nº - Centro, Fone: (062) 383-6415	2	1,50	1,75	1,60	8,40



ADM.: 2001/2004 – Honestidade e Trabalho CNPJ: 02.073.484/0001-24

		ı	•	1		
2						
43.0 3	Com área acima de 500m2	2	1,50	2,25	1,60	10,80
3	Com area acima de 500m2		1,50	2,25	1,60	10,80
44.0						
0	Barbearias, Cabeleireiros e salões de Beleza e Similares					
44.0						
44.0	1ª Categoria	20	1,50	1,25	1,30	48,75
2	2ª Categoria	20	1,50	1,15	1,10	37,95
44.0						
3	3ª Categoria	20	1,50	0,70	0,80	16,80
45.0						
45.0 0	Casas de Massagens, Duchas, Saunas, Ginásticas e Cong	iêneres				
45.0						
1		20	1,50	1,75	1,60	84,00
46.0 0	Escritórios de Firmas Jurídicas em Geral, Construtoras e	Imohiliárias				
46.0	Escritorios de Firmas Juridicas em Gerai, Constitutoras e	Iniobiliarias				
1		20	3,00	1,30	1,20	93,60
47.0	Onward Catana - Farati Catana da Bartinatan ata 1 tharata da NG		. .			
0	Consultórios e Escritórios de Profissionais Liberais de Nív	vei Universitario	ou a este Ed	quiparado		
1		10	3,00	1,50	1,00	45,00
48.0	Escritório de Profissionais Autônomos com relação à Pro	fissão, Arte, Ofí	cio ou Funçã	o de Natureza Per	rmanente, não)
0	enquadrados no item 46 desta tabela.					
48.0						
1		10	3,00	1,25	1,00	37,50
46.5						
49.0 0	Representação Comercial e atividades similares					
49.0	Tropi de di transitati di attividade di filiale di					
1	com exposição de mercadorias	35	1,50	1,50	1,00	78,75
49.0 2	sem exposição de mercadorias	35	1,00	1,00	1,00	35,00
	Som exposição de mercadonas	<u> </u> 30	1,00	1,00	1,00	55,00
50.0						
0	Quaisquer outras atividades não incluídas nesta tabela					
50.0			4.50	4.05	4.00	45.00
50.0	Comerciais	20	1,50	1,25	1,20	45,00
2	Prestação de serviços constantes da lista de serviços do	20	4.50	1.00	1.00	20.00
	artigo 156 deste Código	20	1,50	1,00	1,00	30,00

TABELA VRural – Valores em Unidades Fiscais por hectares.

	PADRÃO				
Região	CU	CULTURA			
	1 ^a	2 ^a			
Fazenda Forquilha (Raio de 10 Km da Sede do Município)	1.600,00	1.100,00	800,00		
Fazenda Serra de Campo (Raio de 10 Km da Sede do Município)	1.600,00	1.100,00	800,00		
Fazenda Forquilha (Raio Superior a 10 Km da Sede do Município)	1.280,00	880,00	640,00		
Fazenda Serra de Campo	1.280,00	880,00	640,00		



ADM.: 2001/2004 – Honestidade e Trabalho CNPJ: 02.073.484/0001-24

(Raio Superior a 10 Km da		
Sede do Município)		

TABELA VI

BENFEITORIAS		
	1 ^a	2 ^a
Casa Sede	16,66/M2	12,00/M2
Casa do Caseiro	8,00/M2	5,33/M2
Galpão	8,00/M2	5,33/M2
Curral	6,66/ML	4,66/ML
Represa	0,13/M2	0,00/M2
Cerca de Arame Liso	133,33/km	0,00/km
Cerca de Arame Farpado	66,66/km	0,00/km

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2004.

Paulo Vieira da Costa Prefeito Municipal Iracema Vieira da Costa Lucindo Secretária Municipal de Administração e Finanças